

TDB DISTRIBUIDORA

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2050/2023

01 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

CNPJ/MF: 11.494.673/0001-61

ENDEREÇO: Rua Umbilino 14 – Quadra 268 – nº 04 – Galpão 03/04

BAIRRO: DIRCEU ARCOVERDE II CIDADE/UF: TERESINA-PI CEP: 64078-290

OME PARA CONTATO: JUNIOR BATISTA

02 – DADOS BANCÁRIOS:

Agencia n.º: 0100

Conta n.º: 13006134-5

Banco: SANTANDER

03- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Edital

04 - VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) dias.

06 – PRAZO PARA FORNECIMENTO/SERVIÇOS – Imediatamente após a solicitação.

07 – PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa.

PROPOSTA DE PREÇOS



TDB
DISTRIBUIDORA

“12 ANOS FORNECENDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE”

LOTE II- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL – PCT COM 1000G	ITAJÁ / JALLES MACHADO	KG	1500	R\$ 4,01	R\$ 6.015,00
2	ARROZ TIPO 1, PACOTE 1000 G	PAINHO / CDA ALIMENTOS	KG	1400	R\$ 4,16	R\$ 5.824,00
3	AVEIA 170 G	APTI / APTI ALIMENTOS LTDA	CX	600	R\$ 3,86	R\$ 2.316,00
4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400 G	3 DE MAIO / INDUSTRIA 3 DE MAIO	PCT	3600	R\$ 3,99	R\$ 14.364,00
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER - 400G	3 DE MAIO / INDUSTRIA 3 DE MAIO	PCT	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
6	CACAU 50%	APTI / APTI ALIMENTOS LTDA	CX	3600	R\$ 12,00	R\$ 43.200,00
7	COCO RALADO 50 G	COCÃO / COOP COL AGROPECUARIA E IND PINDORAMA LTDA	PCT	300	R\$ 3,57	R\$ 1.071,00
8	CORANTE EM PÓ (PCT 100G)	DONA CLARA/ TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A	PCT	1100	R\$ 1,01	R\$ 1.111,00
9	CREME DE LEITE 200 G	ITALAC / GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS LTDA	CX	600	R\$ 4,84	R\$ 2.904,00
10	FARINHA DE MANDIOCA 1000 G	LOURO / MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI	KG	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00
11	FARINHA DE TRIGO 1.000 G	DONA MARIA/FARINHA DE TRIGO DONA MARIA S.A	KG	300	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00
12	FÉCULA DE MANDIOCA – PCT 1000 G	PANTANAL / FECULARIA PANTANAL LTDA	KG	500	R\$ 7,18	R\$ 3.590,00
13	FEIJÃO SEMPRE VERDE 1000 GR	LOURO / MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI	KG	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
14	FLOCÃO DE MILHO 500 G	LOURO / MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI	PCT	2500	R\$ 1,90	R\$ 4.750,00
15	LEITE INTEGRAL EM PÓ – PCT 200 G	ITALAC / GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS LTDA	PCT	5800	R\$ 6,30	R\$ 36.540,00
16	LEITE SOJA	SUPRA SOY / JOSAPAR- JOAQUIM OLIVEIRA S/	LATA	4900	R\$ 20,91	R\$ 102.459,00
17	MACARRÃO 500 G	TIO BETO / COM DE AL TIO BETO LTDA	PCT	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
18	MASSA DE MILHO – PCT 500G	SINHA / IND DE ALIMENTOS SINHA	PCT	1200	R\$ 5,63	R\$ 6.756,00
19	MILHO EM CONSERVAS 200 G	ODERICH / CONSERVAS ODERICH S.A	LT	30	R\$ 8,47	R\$ 254,10
20	MILHO PARA PIPOCA 500 G	MARATA / JAV ALIMENTOS	PCT	290	R\$ 4,72	R\$ 1.368,80

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14

Bairro: Dirceu Arcoverde II

CEP: 64078-300 – Teresina – PI

Fone (86) 99999-6436 (86) 98158-1003

TDB DISTRIBUIDORA

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

21	OLEO DE SOJA – GARRAFA 900 ML	CONCORDIA / ADM BRASIL	UND	300	R\$ 7,10	R\$ 2.130,00
22	SAL REFINADO – PCT 1000 G	ATLANTICO / KELCILEIDE CAMILO DE MELO	KG	420	R\$ 3,08	R\$ 1.293,60
23	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE 200 G	NAUTIQUE / SMG INDUSTRIAL LTDA	LT	5500	R\$ 4,21	R\$ 23.155,00
24	TEMPERO LÍQUIDO 500 ML	FOLHAVERDE / INDUSTRIA DE TEMPEROS REGINA LTDA	GF	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
25	VINAGRE ÁLCOOL BRANCO 500 ML	REGINA / INDUSTRIA DE TEMPEROS REGINA LTDA	GF	320	R\$ 6,59	R\$ 2.108,80

VALOR TOTAL DESTES LOTES R\$ 271.565,30
(Duzentos e setenta e um mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)

Atendendo as exigências do Procedimento Licitatório em epígrafe, declaramos expressamente que:

- 01 - Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos.
- 02 - Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal ou concessionária de energia elétrica.
- 03 - Entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram Servidores Públicos, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 04 - Não empregamos menor de dezoito anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal, e do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93.
- 05 - Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução dos OBJETOS.
- 06 - Manteremos válida a nossa Proposta pelo prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.
- 07 - Declaramos, que os equipamentos são novos, entendido com tal, de primeira utilização ou estarem em ótimo estado de conservação, em perfeito funcionamento, e que não estejam fora da linha de produção.
- 08 - O preço registrado permanecerá fixo e irrevogável pelo período mínimo de 12 (doze) meses.
- 09 - Declaramos que nos preços propostos estarão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (fretes), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação.
- 10 - Declaramos o compromisso de entrega em qualquer domicílio dentro do município de BATALHA – PI, sem custos adicionais e independentes da quantidade;
- 11 - Declaramos que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos;
- 12 - Declaramos que os produtos ofertados são de primeira qualidade;
- 13 - Declaração de garantia dos produtos/materiais a serem fornecidos, contra qualquer defeito de fruição, fabricação, sob pena de constatada alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e/ou rejeitados, com imputação de penalidades da lei à licitante e a quem for considerada responsável.
- 14 - Que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 15 - Declaramos que os produtos apresentados em nossa proposta de preços possuem validade igual ou superior a 12 (doze) meses desde que conservados de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente

Teresina (PI) 10 de julho de 2023

Atenciosamente

Francisco das Chagas Batista da Silva Junior
CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 (86) 98158-1003